

alizada em 07 de julho de 2025, devidamente registrada em Ata 189.

RESOLVE:

Artigo 1º - RENOVAR o registro do Instituto João Bittar, organizações não governamentais, com sede em Araputanga/MT, que realizam programa de atendimento adolescentes no município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Publique-se na forma da Lei.

Araputanga/MT, 07 de julho de 2025.

Silvania Alves Cabral Reis
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 328/2025.

“DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA SUZYE STELLE ALVES DE ARRUDA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Requerimento realizado pela servidora Sra. Suzye Stelle Alves de Arruda Souza;

CONSIDERANDO a realização de Perícia Médica no dia 31/05/2024;

CONSIDERANDO o relatório psicossocial emitido em 24/06/2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município; realizado no dia 04/06/2024;

CONSIDERANDO ainda a CI DRH, 119/2024 de 19/08/2024, enviado a “Servidora” e Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder a Servidora **Suzye Stelle Alves de Arruda Souza**, matrícula nº. 1322, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grau/Classe E-05, a **REDUÇÃO** de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais ininterruptas, junto a Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2024, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE JUNHO - 2025

CONTRATO - nº 079/2025- **Data:** 04/06/2025 - **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** MARCELO FERNANDES SANTOS DE SOUZA - **Valor:** R\$ 48.468,00- **Objeto:** O presente termo tem como objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. - **Dotação Orçamentaria:** (350) 06.001.27.812.1010.1048 3.3.90.39.79 F. R 1-701 - **Vigência do Contrato:** 04/06/2025 à 31/12/2025. **Fiscais do Contrato: Titular** - Vinicius Felipe Nogueira, **Fiscal Suplente** - Nelson Ramos de Andrade.

CONTRATO - nº 080/2025- **Data:** 04/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - **Valor:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real), efetivamente recuperado pela CONTRATADA, em decorrência da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira - **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT NA REVISÃO, RECÁLCULO, REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES DEVIDOS RELACIONADOS AO IRRF DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, REPASSES DA CFURH PELA ANEEL, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS, ATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS E REPASSES AO FPM, INCLUINDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº.015/2025, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. - **Dotação Orçamentaria:** (105) 03.002.04.122.1015.2017 3.3.90.39.79 F.R. 1-500; (134) 04.003.04.129.1019.2025 3.3.90.39.79 F.R. 1-500- **Vigência do Contrato:** 04/06/2025 à 04/06/2026. **Fiscais do Contrato: Titulares** - Allison Santana Loiola, Junio César Pereira, **Fiscais Suplentes** - Lucas Soares Pereira, Luiz Ricardo Chioato Souza Marques.

CONTRATO - nº 081/2025- **Data:** 04/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** ZENILDO MOREIRA DOS SANTOS autocancelamento LGPD **Valor:** R\$ 30.380,00 - **Objeto:** O presente termo tem como objeto o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Locação de Estrutura para Eventos de Pequeno Porte, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais.- **Dotação Orçamentaria:** (350) 06.001.27.812.1010.1048 3.3.90.39.14 F.R 1.701 - **Vigência do Contrato:** 04/06/2025 à 03/08/2025. **Fiscais do Contrato: Titular** - Vinicius Felipe Nogueira, **Fiscal Suplente** - Nelson Ramos de Andrade.

CONTRATO - nº 082/2025- **Data:** 13/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$ 46.631,52 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA PAICI - PROGRAMA DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, que será realizado através do Consorcio Intermunicipal do Oeste de Mato Grosso. - **Dotação Orçamentaria:** (1028) 08.002.10.302.0071.2071.3.3.71.70 F.R 2.621; (1029) 08.002.10.302.0071.2071.3.3.71.70 F.R 2.600; (577) 08.002.10.302.0071.2071.3.3.71.70 F.R 1.621 - **Vigência do Contrato:** 13/06/2025 à 13/06/2026. **Fiscais do Contrato: Titular** - Amarilda Rosa Santana, **Fiscal Suplente** - Ana Aparecida Borges da Conceição.

CONTRATO - nº 083/2025- **Data:** 16/06/2025 - **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - **Valor:** R\$ 29.397,00 - **Objeto:** O presente termo tem como objeto é AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, PARA SERVIDORES DE REDE DO DEPARTAMENTO DO TI, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. - **Dotação Orçamentaria:** (84) 03.002.04.122.1014.1006 4.4.90.52.34 F. R 1-500 - **Vigência do Contrato:** 16/06/2025 à 31/12/2025. **Fiscais do Contrato: Titular** - Fábio André Teixeira dos Santos, **Fiscal Suplente** - Marcos Marques do Prado.

CONTRATO - nº 084/2025- **Data:** 18/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** 50.626.708 JHONATAN WILHAN DA SILVA ALVES - **Valor:** R\$ 3.500,00 - **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR JHONATAN WILHAN, EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS DO GRUPO RAO DE LUZ (BOTAS E ARAPUTANGA), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº.016/2025, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. - **Dotação Orçamentaria:** (766) 09.002.08.245.1005.2175 3.3.90.39.23 F.R. 1-660 - **Vigência do Contrato:** 18/06/2025 à 31/07/2025. **Fiscais do Contrato: Titular** - Sandra Rosa Campos, **Fiscal Suplente** - Jaqueline Campos Dias.

CONTRATO - nº 085/2025- **Data:** 23/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** DOUGLAS DA CUNHA BARROS - **Valor:** R\$ 276.115,00 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. - **Dotação Orçamentaria:** (568) 08.002.10.302.0071.2074.3.3.90.39.50 F.R 01.600 - **Vigência do Contrato:** 23/06/2025 à 22/06/2026. **Fiscais do Contrato: Titular** - Amarílda Rosa Santana, **Fiscal Suplente** - Jussara Araújo Pereira.

CONTRATO - nº 086/2025- **Data:** 23/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** LABORATÓRIO ARAPUTANGA LTDA - **Valor:** R\$ 276.125,00 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. - **Dotação Orçamentaria:** (568) 08.002.10.302.0071.2074.3.3.90.39.50 F.R 01.600 - **Vigência do Contrato:** 23/06/2025 à 22/06/2026. **Fiscais do Contrato: Titular** - Amarílda Rosa Santana, **Fiscal Suplente** - Jussara Araújo Pereira.

CONTRATO - nº 087/2025- **Data:** 23/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** S.M. DE OLIVEIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - **Valor:** R\$ 276.060,00 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. - **Dotação Orçamentaria:** (568) 08.002.10.302.0071.2074.3.3.90.39.50 F.R 01.600 - **Vigência do Contrato:** 23/06/2025 à 22/06/2026. **Fiscais do Contrato: Titular** - Amarílda Rosa Santana, **Fiscal Suplente** - Jussara Araújo Pereira.

CONTRATO - nº 088/2025- **Data:** 26/06/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** LORENA KARLLA DUARTE ALVES - **Valor:** R\$ 178.890,00 - **Objeto:** O presente termo tem como objeto o Contratação de Pessoa Jurídica

para Prestação de Serviço de Segurança Eletrônica 24 horas, com monitoramento em tempo real, por intermédio de câmeras e alarme, sob o sistema de comodato, em atendimento à demanda das diversas secretarias municipais. - **Dotação Orçamentaria:** (105) 03.003.04.122.1015.2017 3.3.90.39 F.R. 1.500; (250) 05.001.12.365.1002.2031 3.3.90.39 F.R. 1.500; (221) 05.001.12.361.1003.2029 3.3.90.39 F.R. 1.500; (185) 05.001.12.361.1001.2030 3.3.90.39 F.R. 1.500; (333) 06.001.23.695.1010.2045 3.3.90.39 F.R. 1.500; (435) 07.002.18.541.1012.2055 3.3.30.39 F.R. 1.500; (431) 07.002.18.541.1012.2051 3.3.90.39 F.R. 1.500; (530) 08.002.10.301.1000.2115 3.3.90.39 F.R. 1.500; (1021) 08.002.10.301.1000.2115.3.3.90.39 F.R. 2.621; (681) 08.002.10.304.0073.2127 3.3.90.39 F.R. 1.600; (954) 08.002.10.304.0073.2127 3.3.90.39 F.R. 2.600; (482) 08.002.10.122.0001.2111 3.3.90.39 F.R. 1.500; (717) 09.002.08.122.1004.2172 3.3.90.39 F.R. 1.500; (822) 10.001.15.451.1013.2096 3.3.90.39 F.R. 1.500; (834) 10.001.15.452.1013.2097 3.3.90.39 F.R. 1.500 - **Vigência do Contrato:** 26/06/2025 à 26/06/2026. **Fiscais do Contrato: Titulares** - Marilin Silva de Albuquerque, Cleber de Miranda Barros, Vinicius Felipe Nogueira, Vanessa Alves Pires, Daiany de Souza Lima, Jeyski Jhonis da Silva, Bruno Blesson Moreira Campos, Leandro da Rocha de Souza, **Fiscais Suplentes** - Allison Santana Loiola, Larissa Silva dos Santos, Hudson Ricardi Miranda de Barros, Irani Fernandes da Silva, Ênio Gonçalves da Silva, Claudineia Araújo dos Santos, Francisco Tibúrcio De Carvalho, Alessandro Felix Pascoin

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2023

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A MARIA ELIENE DE SOUSA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA** - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua. Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **ENILSON DE ARAUJO RIOS**, brasileiro, casado, xxxxx44-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a [dado suprimido conforme a LGPD] neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **MARIA ELIENE DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 024xxxxxxx03 SESP/MA e CPF de nº 011.xxx.xxx-03, PIS nº 190.xxx.xxx-01, residente e domiciliada na [dado suprimido conforme a LGPD] Município de Várzea Grande/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, os quais para os efeitos deste ato ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado, observadas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de **"ASSISTENTE SOCIAL"**, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, especificamente da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado nº 002/2023.

1.2 - Considerando as C.I nº 095/2025/SAS, juntamente o Parecer Jurídico favorável a prorrogação e a C.I N° 099/2025/SAS, se faz necessário a prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRA-